

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Guia de Orientação ao Usuário

Acne Grave

PCDT / CID 10: L70.0; L70.1; L70.8

1.	NЛ	ledi	100	mc	ากา	2
1.	IVI	cu	La	1115		

Isotetrinoína	10 m	ng, cá	psula;
Isotetrinoína	20 m	ng, cá	psula;

2. Documentos a serem apresentados (original e cópia)

2.1. Documentos pessoais

Solicitação inicial	
() Carteira de Identidade – RG	
() Cadastro de Pessoa Física – CPF	
() Cartão Nacional de Saúde – CNS	
() Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz Telefone ou Declaração de Residência)	
() Declaração Autorizadora, caso deseje credenciar representante para receber os medicamentos	

2.2. Documentos a serem emitidos pelo Médico

Solicitação inicial	Renovação a cada 3 (três) meses
() LME - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização De	() LME – Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de
Medicamentos do Componente Especializado da Assistência	Medicamentos do Componente Especializado da Assistência
Farmacêutica;	Farmacêutica;
() Receita Médica, com posologia para 3 (três) meses de	() Receita Médica, com posologia para 3 (três) meses de
tratamento.	tratamento;
() Laudo Médico, descrevendo histórico clínico do paciente	
e diagnóstico;	
() Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.	

2.3. Exames

() AST (Transaminase Glutâmico-Pirúvica –TGP); () AST (Transaminase Glutâmico-Oxalacética-TGO);	Solicitação inicial	Renovação a cada 3 (três) meses
 () ALT (Transaminase Glutâmico-Oxalacética-TGO); () Colesterol Total e frações; () Triglicerídeos; () Beta HCG (pacientes do sexo feminino em idade fértil) 15 DIAS DE VALIDADE. () ALT (Transaminase Glutâmico-Pirúvica –TGP); () Triglicerídeos; () Beta HCG, pacientes do sexo feminino em idade fértil apresentar mensalmente; () Colesterol total e frações. 	 () AST (Transaminase Glutâmico-Pirúvica –TGP); () ALT (Transaminase Glutâmico-Oxalacética-TGO); () Colesterol Total e frações; () Triglicerídeos; () Beta HCG (pacientes do sexo feminino em idade fértil) 	 () AST (Transaminase Glutâmico-Oxalacética-TGO); () ALT (Transaminase Glutâmico-Pirúvica –TGP); () Triglicerídeos; () Beta HCG, pacientes do sexo feminino em idade fértil, apresentar mensalmente;

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do SUS que atendam a especialidade correspondente a patologia de que trate este documento, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para Receber os Medicamentos

O Usuário ou seu Representante deve comparecer, na data agendada, à Farmácia de Maceió munido de documento de identificação com foto e Cartão do Usuário.

5. Observações:

- 1. Tempo do tratamento preconizado para seis meses.
- 2. O exame Beta HCG, para pacientes do sexo feminino em idade fértil, deverá ser apresentado mensalmente (com validade inferior a 15 dias).
- 3. A resposta à Solicitação será emitida em até 10 (dez) dias úteis;
- 4. Os documentos para renovação do tratamento devem ser apresentados com antecedência de 30 (trinta) dias;
- 5. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
- 6. Regras estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº. 1554, de 07/2013 e SAS/MS nº 1159, de 11/2015 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tratamento de Acne Grave.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO
07:30hs às 16:30hs.
Segunda a sevta

CENTRAL TELEFÔNICA 3315-6109 e 3315-6110, HORÁRIO DE ATENDIMENTO 07:30hs às 16:30hs. PORTAL SESAU/LINK CEAF

http://cidadao.saude.al.gov.br/unidades/assistenciafarmaceutica/guias-de-orientacao/







SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE

ISOTRETINOÍNA

Eu,	(nome do (a) paciente), declaro t	er sido informado(a)		
claramente sobre os benefícios, riscos, contraindicações e p				
isotretinoína, indicado para o tratamento da acne grave.	Timelpula creitos daversos relacionados do	uso do medicamento		
Os termos médicos foram explicados e todas	as minhas dúvidas foram resolvi	idas pelo médico		
Composition of the control of the co	(nome do médico que prescreve).	ruus pero meuros		
Assim, declaro que fui claramente informado(a) de que o medi		seguinte benefício:		
- melhora da pele.				
Fui também claramente informado(a) a respeito das seguintes	contraindicações, potenciais efeitos adverso	os e riscos:		
- medicamento contraindicado na gestação ou em mulheres qu	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
- medicamento contraindicado em casos de alergia ao fármaco	· · · · ·			
- os efeitos adversos incluem pele e mucosas (boca, nariz, vagi		camento e problemas		
nos olhos (p. ex.: conjuntivite, catarata), queda ou aumento				
dores de cabeça, zumbido no ouvido, náusea, vômitos, diarreia	a, diminuição das células brancas e vermelha	is do sangue, aumento		
ou diminuição das plaquetas (células da coagulação), aument	o dos triglicerídeos ou do colesterol, aume	nto do ácido úrico no		
sangue, aumento da possibilidade de infecções. Os efeito	s mais raros incluem inflamação do pân	creas (pancreatite) e		
inflamação do fígado (hepatite);				
- pode ocorrer uma piora da acne nas primeiras semanas do tr	atamento;			
- pacientes com problemas depressivos devem ser cuidadosam	ente acompanhados em caso de piora do qu	uadro;		
- recomenda-se a utilização de cremes com fator de proteção	solar, visto que o sol pode provocar o aparec	cimento de reações na		
pele;				
- o risco de ocorrência de efeitos adversos aumenta com a sup	erdosagem.			
Mulheres em idade fértil devem se comprometer a adotar to	das as medidas contidas neste documento	, incluindo cuidados a		
serem tomados antes, durante e após o término do tratament	ວ e declara que:			
• realizei teste de gravidez de alta sensibilidade (que detect	-	o menstrual). Data do		
teste: Resultado: (anexar cópia do exa				
• fui orientada a aguardar o início da próxima menstruação	para começar o tratamento no segundo ou	u terceiro dia do ciclo		
menstrual;				
• fui orientada a utilizar método anticoncepcional altamente e	ficaz. Método em uso:			
Data de início:;				
• fui orientada a comunicar ao médico a ocorrência de qualquer reação adversa, problema ou dúvida quanto ao método				
anticoncepcional;				
• caso venha a engravidar, comprometo-me a parar imediatamente o tratamento e comunicar ao médico.				
Estou ciente de que esse medicamento somente pode ser utilizado por mim, comprometendo-me a devolvê-lo caso não queira ou não possa utilizá-lo ou se o tratamento for interrompido. Sei também que continuarei a ser atendido(a), inclusive se desistir				
	ei também que continuarei a ser atendido(a	a), inclusive se desistir		
de usar o medicamento. Autorizo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde a fazer uso de informações relativas ao meu tratamento, desde que				
assegurado o anonimato. () Sim () Não	izer uso de imormações relativas ao med ti	atamento, desde que		
assegurado o anonimiato. () sim () Não				
Local:	Data:			
Nome do paciente:				
Cartão Nacional de Saúde:				
Nome do responsável legal:				
Documento de identificação do responsável legal:				
Assinatura do paciente ou do responsável legal				
Médico Responsável:	CRM:	UF:		
Assinatura e carimbo do médico	Data			

Observação: Este termo é obrigatório ao se solicitar o fornecimento de medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e deverá ser preenchido em duas vias, ficando uma arquivada na farmácia e a outra entregue ao usuário ou seu responsável legal.







SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Sistema Unico de Saúde Secretaria de Estado da Saúde					
	COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA	AFARM	IACÊUT	ICA	
	LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃ	ÃO DE	MEDICA	AMENTO	
	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO				
	1- Nome do Paciente 2- CNS 2- CNS				
(_*	s- Nome do estabelecimento do médico solicitante)(+CN			
	5- Medicamento	1	& Qua ° mês	ntidade solid 2º mês	3° mês
1			IIIES		
2					
3		$-\!\!\!\!+$			<u> </u>
5	_	-			
13	JUSTIFICATIVA DO(S) MEDICAMENTO(S) SOI	LICITAL	DO(6)		
١.,		LICITAL	8- CID-10 Principa	D 9-CI Secu	ID-10 Indário —
[*	- Diagnóstico	\neg		<u>.</u> ון ו	
	10- Anamnese				 -
\geq	11- Alterações laboratoriais significativas				==
					J
<u>"</u>	2- Tratamentos prévios				==
					J
_	ATESTADO DE CAPACIDADE				
pac	13- A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica disper ciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil. O paciente é con			ade da presenç	a física do
	□ NÃO □ SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento □ □ □				
	<u> </u>		ome do res		
	14- Nome do médico solicitante 15- Data da solicitação)("	- Assinatur	a e carimbo do	médico
	Documento 17- N° documento 1	<u>) [</u>			
DADOS COMPLEMENTARES DO PACIENTE					
T19-1	Data de nascimento 20- Altura (m) 21- Peso (Kg) 22- Sexo 23- Muni	icipio de re	esidência/U	JF	
~	+ Endereço				\equiv
	Telefone de contato				
Ũ					
[*	7- Nome do profissional responsável pelo preenchimento 28- Data preenchimento	31- Ass	sinatura do n	esponsável pelo p	preenchimento
21	9- Documento	ήl			J







SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DECLARAÇÃO AUTORIZADORA portador do documento de identidade nº ______ emitido pela _____ __ AUTORIZO Cartão Nacional de Saúde (CNS) nº _____ _____, portador do documento de identidade Nome completo do representante _____ emitido pela ______, domiciliado no endereço ______ _____, nº _____, bairro ______, no município ______, CEP ________, telefone _______ CEP da residência Telefone de contato REPRESENTANTE para retirada de medicamento(s) do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Grau de parentesco entre o representante e o paciente: ___ Motivo da necessidade de representante: ☐ Impossibilidade física Município de residência diverso ao da farmácia Outro. Especifique: ☐ Incompatibilidade de horário Declaro serem verdadeiras as informações acima descritas e manifesto ciência de que a falsidade de informações configura falsificação de documento público, capitulada no artigo 297 do Código Penal Brasileiro, sendo passível de punição na forma da Lei. Assinatura do paciente ou responsável ____, tendo sido instituído como REPRESENTANTE Nome do representante _____, conforme descrição acima referida, do paciente Nome do paciente comprometo-me a entregar todo o medicamento fornecido pela farmácia para utilização do paciente em questão, nas mesmas condições físicas, de temperatura e de uso a que me foram responsabilizadas, além de repassar todas as informações que me foram apresentadas durante a dispensação do(s) medicamento(s).

Assinatura do representante





Para cadastro do representante, deverá ser apresentada a cópia do documento de identidade do representante.